



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.117/2.021,
de 01 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo ao disposto no § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, inserido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2.019, ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a rescisão do contrato de trabalho do Servidor Municipal **SILVIO CEZAR MODESTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.856.208-9 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 129.770.668-45, CTPS/MT n. 94545 – Série 009 – SP, ocupante do emprego permanente de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, com fulcro no disposto no § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, inserido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2.019.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente Portaria e os efeitos dela decorrentes, atendendo os dispositivos legais pertinentes, devendo sua rescisão ser efetivada nesta data.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia-SP, 01 de dezembro de 2021.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.117/2021, em fls. 03, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de dezembro de 2021.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal